



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB
(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 010/2025

RELATÓRIO

Trata-se de parecer oriundo da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 018/2025 oriundo do poder executivo, institui o Plano de Cargos e Carreiras e vencimentos dos Ficiais de Tributos e de Analistas de Sistemas Municipal do Município de Jericó e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

Compete obrigatoriamente a esta Comissão de Finanças e Orçamento emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro, nos termos do art. 38, caput do Regimento Interno.

CONCLUSÃO

Havendo então, dotação orçamentária para a execução e utilização dos recursos financeiros, verifica-se que, o projeto, ora apresentado, está dentro dos conceitos da Contabilidade Pública e da realidade financeira do Município.

Ante o exposto, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 018/2025 do poder executivo.

Jose Lazaro de Oliveira
Relator



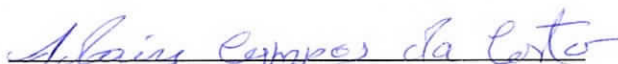
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB
(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Resultado de votação ao Parecer N° 010/2025 oriundo da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n° 018/2025 de autoria do poder executivo, institui o Plano de Cargos e Carreiras e vencimentos dos Ficais de Tributos e de Analistas de Sistemas Municipal do Município de Jericó e dá outras providências.

DOS VOTOS

Adaires Campos da Costa	Kennedy de Oliveira Lima	Jose Lazaro de Oliveira
Sim (x)	Voto de Desempate	Sim (x)
Não ()	Sim () Não ()	Não ()


Adaires Campos da Costa Membro
Membro


Jose Lazaro de Oliveira
Vice-Presidente


Kennedy de Oliveira Lima
Presidente

Em, 22 de Julho de 2025.